

INFORMAÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Face aos graves acontecimentos ocorridos na Academia de Coimbra, a Mesa da Assembleia Geral tem o dever de informar os estudantes do seguinte:

Realizou-se ontem, dia 10, no Teatro Gil Vicente, uma Assembleia Magna na continuação de três Assembleias anteriores, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Princípios do Movimento Associativo e funcionamento da AAC
 - a) Aparelho técnico
 - b) Instalações associativas- Gil Vicente
 - c) Funcionamento da Assembleia Magna- quorum
- 2- UNEP

Em ponto prévio entraram na mesa 3 moções, a 1ª das quais, assinada pelo colega Pita, transitando da última Assembleia, requeria que se discutisse imediatamente a posição dos estudantes de Coimbra face à Direcção Geral.

A segunda moção, aprovada por maioria e assinada por 29 colegas tinha o seguinte teor:

"Considerando que foi, nesta Academia, distribuído um comunicado assinado por "um grupo de militantes da UEC" em que se fazem graves acusações ao estudante José Luís Saldanha Sanches, dirigente do MRTP;

Considerando que este problema foi levantado na última Assembleia Magna, tendo inclusive sido aprovada uma moção em que se considera o referido comunicado provocatório "calúnia da forma mais vil e mentirosa um anti-fascista consequente, um revolucionário que é o camarada Saldanha Sanches" ;

Considerando que a partir destas afirmações a referida moção faz acusações graves a organizações políticas como a UEC e o ICP;

Considerando ainda a forma abrupta (por força de um ponto de ordem) como a referida moção foi votada, o que impediu que todas as pessoas inscritas se pronunciassem sobre o assunto;

Considerando que esta questão se centra em volta de uma acusação de traição a José Luís Saldanha Sanches cuja veracidade, ou não, pode ser investigada documentalmente;

Considerando finalmente que se tratou de um assunto de extrema gravidade acerca do qual a Academia para se pronunciar com seriedade deve exigir a posse de todos os dados e documentos necessários;

Propomos:

1- Que esta Assembleia Magna uma Comissão de Inquérito representativa da Academia, mandatada para realizar todas as diligências necessárias para o completo apuramento dos factos, nomeadamente consultando os documentos de posse da Comissão de Extinção de ex PIDE-DGS

2- Que a Comissão de Inquérito informe a Academia do que apurou, e na próxima Assembleia Magna traga a público os resultados das suas diligências, de modo que a Academia tome então em definitivo a atitude que achar adequada em relação a todo este caso

ADENDA:

Propomos que a Comissão de Inquérito representativa da Academia seja constituída imediatamente da seguinte forma:

- 1 representante da D.G. da AAC
- 1 representante da Mesa da Assembleia Magna
- 2 representantes dos proponentes da moção aprovada na última Assembleia Magna

Em relação à votação desta moção surgiram 3 declarações de voto:

Declaração de voto

Votei contra pelos factores seguintes:

1)- Considero ter havido irregularidades na condução da Assembleia mas este facto só muito secundariamente influenciou a minha decisão

2)- Pessoalmente estou perfeitamente esclarecido acerca da firmeza do comportamento do camarada José Luís Saldanha Sanches, considerando-o como um exemplar combatente anti-fascista, repudiando totalmente as miseráveis provocações que a U.E. "C"-P. "C" P. contra ele urdiu.

3)- Esta proposta de moção tem por base as aludidas provocações, expressas no comunicado considerado ainda na última Assembleia Magna como digno de pides e de fascistas.

4)- E como tal a sua apresentação é uma tentativa dos revisionistas insistirem na sua provocação e tentarem iludir o facto da sua derrota e condenação por parte dos estudantes como fascistas e pidescas.

5)- Considero a actual manipulação dos processos como uma farsa de encobrimento de agentes da Pide, de provocadores e de traidores.

Nomendamente tem permitido que os partidos da coligação governamental façam o uso que bem entendem destes processos. De entre esta actuação tem sido notória a utilização do dito P."C".P. destes processos para forjar as mais baixas calúnias bem como para encobrir os imensos provocadores e traidores militantes na sua organização

6)- Que a única posição justa, há muito expressa pelos presos revolucionários quanto aos processos é a sua imediata publicação que permite o conhecimento do porte de todos aqueles que passaram pelas cadeias.

7)- Que a recusa desta publicação bem como a não divulgação da rede de informadores encobre a intenção de reorganizar os seus métodos

Como tal acho que esta moção encobre e ratifica factos como os acima apontados, bem como acho que na sua base estão miseráveis provocações.

José Lamego

Declaração de voto : voto contra porque

1)- A comissão de extinção da ex-piãe D.G.S . é constituída por elementos ligados ao P.C.P. e ao M.F.A.

2)- Que foi uma reivindicação dos presos revolucionários a publicação de todos os processos ligados à PIDE

3)- Que o facto da sua não publicação é do conhecimento público, se destina a ser utilizados por determinadas organizações políticas para atacarem os que se lhe opoem.

Sérgio

Declaração de voto:

1- Declaro, como membro da UEC que votei a favor da moção apresentada porque a UEC, organização responsável pela grave acusação feita a J. L. Saldanha Sanches, não tem qualquer receio do completo apuramento da verdade dos factos.

2- declaro ainda que em questões com esta gravidade, nós, comunistas, não jogamos à defesa. Quando detectamos provocadores infiltrados nas nossas fileiras a única e firme actitude que temos é expulsá-los (e não tentar defendê-los com "choradinhos").

Todos os provocadores, que até hoje foram detectados, no seio do PCP foram expulsos das fileiras da vanguarda do proletariado português.

António Jorge Barroso

A 3ª moção subscrita pelo CELUC e CITAC solidarizava-se com a luta dos camaradas do 1º ciclo do C.O.M., 4º turno 74 de Mafra.

Dentro da 1ª moção pedia-se numa proposta a demissão da Direcção, proposta essa que não foi considerada pela mesa neste ponto prévio, visto que o regulamento mínimo provisório só permitir que a Assembleia Magna pudesse deliberar sobre assuntos expressos na convocatória e este assunto considerasse demasiado importante para ser resolvido em ponto prévio. Aliás só cabe em ponto prévio a votação sobre assuntos que não refiram pontos programáticos e essenciais para a vida da Academia.

Votou-se seguidamente um requerimento em que se pedia que o 1º ponto da Assembleia Magna fosse a posição dos estudantes de Coimbra face à D. G. da AAC. Posto este ponto à consideração apareceram duas propostas a 1ª das quais, subscrita pelo colega Sérgio, que pedia a demissão da D. G., a eleição duma Direcção provisória e a convocação de eleições para o próximo mês de Janeiro. A 2ª proposta, subscrita pela D.G., pedia a abertura de um amplo período de discussão sobre os estatutos da AAC e a organização sindical nas escolas até 15 de Janeiro a que se seguiria imediatamente a abertura do período eleitoral para a escolha dum programa para a Academia e de uma nova Direcção para a AAC.

Enquanto falava um colega, deu entrada na mesa um requerimento assinado por um grupo de estudantes que pedia a passagem imediata à votação das propostas, dado que considerava a assembleia esclarecida.

No entretanto da intervenção do colega supra-citado notou a mesas que não se encontravam presentes pelo menos os mil estudantes (10% do corpo estudantil universitário - posição sempre assumida pela mesa da A.M. para se considerar como tal), conforme preceitua o ponto 20 do Regulamento Mínimo Provisório. Disso a Mesa deu conta à assembleia, referindo que aceitava propostas para a continuação da A. M..

Dado que foi afirmado expressamente pela mesa que não havia o quorum mínimo e como não apareceram propostas, entendeu a mesa marcar a continuação da A.M. para hoje, dia 11 de Dezembro. Nessa altura alguns estudantes (ou colegas) preteriram obrigar a mesa a considerar que havia quorum e portanto a continuar a reunião com a votação do requerimento, o que a mesa recusou, encerrando a reunião ao marcar a continuação da Assembleia para hoje, e declinando toda a responsabilidade por tudo o que se fizesse seguir.

Posteriormente a mesa tomou conhecimento de que um grupo de estudantes resolveu continuar em reunião pretensamente deliberativa e vinculativa dos Estudantes

da Academia de Coimbra (pretendendo substituir-se à Assembleia Magna), onde decidiram votar o referido requerimento e posteriormente a proposta de demissão da Direcção Geral da AAC.

Ferante estes factos, altamente gravosos tanto para a Assembleia Magna e a sua capacidade decisória, mas igualmente para os Estudantes da Academia de Coimbra, a Mesa da Assembleia Geral condena veementemente estes actos, que objectivamente concorrem para o progressivo desprestígio a que se está a votar o órgão decisório máximo- a Assembleia Magna e votar ao esquecimento a opinião dos estudantes.

Deste modo a Mesa da Assembleia Magna convoca os estudantes da Academia de Coimbra para comparecerem massivamente na Assembleia Magna de hoje, dia 11 de Dezembro, pelas 16 h no Teatro Gil Vicente para continuação da ordem de trabalhos da Assembleia Magna de ontem.

A MESA DA ASSEMBLEIA GERAL